

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00072

Publicação Diária - Data: 05/05/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00123, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **GILBERTO BREDER**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10912, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00414, de 23/12/2021.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da dispensa de WESLLEY CARVALHO DE SOUZA, matrícula 10693.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00124, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10839, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00293, de 04/11/2021.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da dispensa de GILBERTO BREDER, matrícula 10912.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00125, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **JOÃO ANTONIO MOSCHEN**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10857, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00050, de 10/04/2018.



II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da dispensa de NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR, matrícula 10839.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00126, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10182, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da dispensa de JOÃO ANTONIO MOSCHEN, matrícula 10857.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00127, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA JFES-PDF-2020/00039, de 12/02/2020, que designou o(a) servidor(a) **GILBERTO BREDER**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10912, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, JEAN DE MAGALHÃES MOREIRA, matrícula 10802.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00128, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10554, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, JEAN DE MAGALHÃES MOREIRA, matrícula 10802, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00129, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10182, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, GILBERTO BREDER, matrícula 10912, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00130, de 5 de maio de 2023



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA JFES-PDF-2022/00030, de 11/02/2022, que designou o(a) servidor(a) **LUCIANO TARCISIO AGRIZZI ALTOÉ**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10523, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO, matrícula 15093.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00131, de 5 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOÃO ANTONIO MOSCHEN**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10857, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO, matrícula 15093, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTRARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00216, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00220, de 4 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.5 72	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	2 ^a parcela	22/05 a 08/06/2023 (18 dias)	2020/2021	-
15.1 71	JULIA HONORATO DOS SANTOS	1 ^a parcela	26/06 a 25/07/2023 (30 dias)	2022/2023	-
15.1 87	ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA	3 ^a parcela	12/06 a 01/07/2023 (20 dias)	2020/2021	-
10.6 99	GELCIANE RAMOS ALVES	1 ^a parcela	30/06/2023 (01 dia)	2023/2024	-

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, matrícula 10.530, lotada na Seção de Folha de Pagamento, a **2^a parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **22/05 a 02/06/2023** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00221, de 4 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA PAULA SOARES**, matrícula 10.893, lotada na Seção de Folha de Pagamento, a **2^a parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **19 a 23/06/2023** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00222, de 5 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.7 00	MÁRCIA GUERZET BRUM	1 ^a parcela	12 a 23/06/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.7 58	BRENO NUNES MAGNAGO	3 ^a parcela	02 a 15/05/2023 (14 dias)	2021/2022	-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00072 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, NGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

